



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº. 1.386, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1999.** sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.362 de 28 de setembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
1999 - 35º. Ano de Emancipação Política - Adm  
*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.”*

**Danilo Franco**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Artigo 1º.** – Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 898, de 24 de agosto de 1995, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os membros abaixo relacionados:

*Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.*

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular – André Januário Martinez  
Suplente – Adriana Aparecida da Silva

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Titular – Marli Pereira Campos  
Suplente – Vlademir de Oliveira

**SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL**

Titular — Marilza Aparecida de Oliveira Silva  
Suplente – Maria Aparecida da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Titular – Vânia Lúcia Dias Ribeiro  
Suplente – Aleksandra Silva Aguiar



*Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.362 de 28 de setembro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de novembro de 1.999 - 35º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

*Daniilo Franco*  
**DANILO FRANCO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Membros:

Noé Carlos  
Dario Bello  
Vladimir de Oliveira  
Wagner Vicente Ferrari  
Fabiano Almerindo da Silva

**Artigo 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.374 de 06 de outubro de 1.999.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 12 de novembro de 1.999 - 35º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.

*Daniilo Franco*  
**DANILO FRANCO**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.